



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Santa Terezinha, 787 - Bairro Centro - CEP 16901-006 - - www.jfsp.jus.br

DESPACHO Nº 7606626/2021 - ANDR-01V

Processo SEI nº 0003743-17.2021.4.03.8001

Documento nº 7606626

Considerando o disposto na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, cujos efeitos foram prorrogados até a data de 31 de maio de 2021, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 16, de 05 de abril de 2021, **bem como, considerando a atual fase do Plano São Paulo e levando-se em consideração a implantação do denominado "Balcão Virtual", que permite o atendimento virtual de partes, advogados e público em geral, em formato de videoconferência pelo Microsoft Teams, a partir de 19/04/2021, determino:**

a) enquanto não houver percentual mínimo de serviço presencial (a região estiver na fase vermelha/emergencial ou qualquer outra fase do Plano SP que não permita a abertura física do fórum), nos termos da mencionada Portaria Conjunta PRES/CORE 10/2020, **que a apresentação em juízo se dê pelo Balcão Virtual, o que será certificado pelo servidor atendente, o qual deverá remeter a certidão ao supervisor do setor criminal que providenciará a anexação do documento no respectivo processo;**

b) ante o agravamento da pandemia e a natural impossibilidade/dificuldade de prestação de serviços à comunidade na atual fase, **a suspensão das prestações de serviços à comunidade até o dia 30/05/2021. A partir do dia 31/05/2021, caso a região não esteja na fase vermelha/emergencial (ou qualquer outra fase do Plano SP que não permita a abertura física do fórum), o setor criminal deverá providenciar o regular andamento dos trabalhos em relação à prestação de serviços à comunidade com a intimação dos interessados para dar continuidade/início às obrigações estabelecidas em cada processo.**

Publique-se o presente ato na página da Justiça Federal na internet, procedendo-se ao necessário para comunicação das entidades referidas nos artigos 3º e 5º, da Portaria ANDR-01V n. 72/2021, acerca da prorrogação do prazo, conforme acima disposto.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 20/04/2021, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7606626** e o código CRC **568FD6A4**.